•	
	1
ſ	γ
:	₹
-	5
	strodeimoveis ord br/validate/WNSMD-51N8X-NZFZC-FJN
,	Ų
9	ب
į	Ņ
Ļ	÷
2	깆
•	4
•	ż
ć	ά
-	ž
Ē	=
į	Ω
	Ţ
Ĺ	⊒
- 2	≥
ō	'n
-	ź
- 5	>
- 2	>
	ò
•	É
-	ဗ
-	≚
	Ω
	?
	늣
-	_
	Ö
	ັດ
	is ord br
	낖
	é
	ゟ
	ĭ
	☱
_	<u>Φ</u>
•	ğ
	೭
•	둤
•	≌
•	풄
٠	<u> </u>
•	r regis
•	or regis
	ador regis
	ador regis
	inador redis
-	ssinador regis
	assınador regis
	//assinador_registrodeimove
	://assinador.redi
:	:uras acesse https://assinador.regis

MATRÍCULA · 43248

FICHA 1

## REGISTRO DE IMOVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12 LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL de 0, 009957 o lote de terreno nº 05, da quadra "A", medindo: 47,00m de frente para a Rua Ivan Vigne, 28,60m na linha dos fundos confrontando com a rua Rangel Pestana, 80,40m do lado direito em três lances, sendo o primeiro com 33,30m, o segundo com 12,30m confrontando estes dois primeiros lances com o lote nº 4 e o terceiro de 34,80m com o ote nº 21, 81,70m do lado esquerdo em três lances, sendo o primeiro com 25,50m confrontando com o lote nº 08, o segundo com 30,70m confrontando com os lotes nºs 17 e 18 e b terceiro com 31,50m confrontando com o lote nº 18, distante 66,00m à direita da esquina da Rua Ivan Vigné e Travessa Liberdade, com a área de 2.283,00m2, situado no loteamento Bairro dos Palmares, nesta Cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste município, de propriedade de SPE RANGEL PESTANA 256 INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº |08.896.163/0001-06, com sede na Rua Aníbal de Mendonça, nº 114 - parte, lpanema, Rio de Janeiro - RJ, na proporção de 88% e LUIZ DE ALMEIDA MELLO e sua mulher AMINE KILSON MELLO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77, em 20/12/52, ele empresário, ela professora aposentada, portadores, respectivamente, das carteiras de identidade nºs 80257713-0, de 14.04.81 do IFP/RJ e 80591962-8 do IFP/RJ, emitida em 06.04.1983, inscritos no CPF/MF sob os nºs 034.103.077-53 e 645.729.197-04, residentes e domiciliados na Rua Rangel Pestana nº 256, Município de Nova Iguaçu/RpJ, na proporção de 12%, adquirido conforme títulos registrados sob os nºs 2 e 4 Mat. n's bas Kelan HORE LUIS DA SILVA

subscrevo.

Escrevente CTPS 00269 - Serie 121

Tabelião/Oficial Substituto CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

**AV-1-43148 -** (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 114884, em 02/10/2008). **CERTIFICO** que a fração ideal, objeto desta matrícula corresponderá ao apartamento 1803, Bloco 02, denominado Edifício Crystal, da Rua Rangel Pestana, 256, a ser construído, com direito a 3(três) vagas de garagem, conforme o Memorial de Incorporação/ 🏟 nstante do R-1-42.966. Nova "Iguaçu, 20 , digitei. Eu, \_ July/l de outubro de 2008. E<u>u</u>

ANDRE LUR BUSSOTEVO. conferi. E eu Tabelião/Ofiglal

Substitute CTPS nº 80110 - Série 021 RJ Celso A. A. de Amorim Escrevento CTPS 00269 - Sério 121

Av.2 - 43.248 - EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO.: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 116/108 em 19/03/2009). Por escritura de Extinção de Condominio, lavrada em 26 de junho de 2008, no Cartório do 16º Oficio de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, Capital deste Estado, no Livro 3241, fis. 173 e Re-Ratificada por outras, também lavradas nas mesmas notas, em 09 de janeiro de 2009, 06 de abril de 2009 e 06 de abril de 2009, nos Livros 3266, fls. 98, 3274, fls. 60, ato nº 31 e 3274, ffs. 62, ato nº 32, SPE RANGEL PESTANA 256 INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, representada por seu administrador. José Respeita Barreiro Junior e por seu bastante procurador, Gustavo Maia do Nascimento, ex-vi procuração tavrada no 15º Oficio de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, Capital deste Estado, no Livro 2124, fls. 054, de 19.12.2008 e LUIZ DE ALMEIDA MELLO e sua mulher, AMINE KILSON MELLO, também já qualificados, representados por seu bastante procurador, ROGERIO CHOR, nos termos da procuração outorgada no 15º Oficio de Notas da Cidade do Rio de Janeiro. Capital deste Estado, no Livro 1907, fis. 037, de 16.02.2008, resolvem extinguir o condomínio que possuíam sobre a fração ideal, objeto desta matrícula, cuja fração passou a pertencer unicamente à SPE 15/04/2009 RANGEL PESTANA 256 INCORPORAÇÕES LIDA. Nova iguaçu,

(R).1 ato RMN75220



12F
ż
∺
ž
-5TY
占
SMD
<b>NNSMD-5TI</b>
≷
ŧ
<u>ë</u>
۱
ž
,
ō
ë.
Š
.≧
в
<u>Š</u>
<u>is</u>
ē
5
ğ
.≝
SS
://assinad
bS
Ħ
ě
SS
ä
20
밀
at
.∺
uas assinaturas ac
S
ž
imento e si
2
e
트
ದ್ದ
ŏ
0
g
<u>.</u>
а >
Par
ď.
eis.
Š
Ē
g
0
st
ğ
മ്
þ
ad
si.
As
õ
0
aď
ij
385
Ö
<b>ent</b>
Ĕ
Ä

Matr. 90/68

	ICHA ————————————————————————————————————	°
Eu	S. da Silva Celso A. A. de Amorim Escrevente	onferi. E eu, a  MANUEL JOSÉ DA SILVA Oficial Registrador
da Lei nº 6.015/73, para o mencionado que a cada va ideal de 0,000885. Novo Eu, www.///, a confe	esta averbação em conformidade constar que por ocasião do regis aga de garagem, vinculada ao apa a Iguaçu, 22/06/2009. Eu, acces eri. E eu, a subscre	tro nº 01-43.248, deixou de ser intamento, dorresponde a fração po hum habita, a digitei.
Celso A. A. de Amorim Escrevente CTPS 00269 - Série 121	MANUEL JOSÉ DA SILVA Oficial Registrador Matr. 90/68	

AV-4 - 43.248 - RE-RATIFICAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 117.950 em 30/06/2009). Nos termos do requerimento firmado por SPE RANGEL PESTANA 256 INCORPORAÇÕES LTDA, datado de 01/07/2009, instruído com as Escrituras de Re-Ratificação, datadas de 26/06/2009, lavradas nestas notas, no Livro 473-FS, fls.184/185, ato 094, e fls.186/187, ato 095, respectivamente, procede-se esta averbação para tornar certo que: Luiz de Almeida Mello e sua mulher Amine Kilson Mello, já qualificados, passaram a deter a fração ideal de 14.1091% da área objeto desta matrícula e a SPE RANGEL PESTANA 256 INCORPORAÇÕES LTDA sucessora de CHL XX INCORPORAÇÕES LTDA, passou a deter a fração ideal de 85.8909% da mesma área, e não como constou da referida matrícula, tudo conforme descrito e caracterizado Iguaçu, / 03/09/2009. nas) aludidas escrituras de re-ratificação. Nova , a digitei. Eu<u>,/</u> V , a conferi. E eu MANUEL JOSÉ DA SILV ≅/.-rite Oficial Registrador

AV-5 - 43.248 - (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 117.950 em 30/06/2009). ATENDENDO o que foi requerido, através da petição de 09 de junho de 2009, firmada pelos procuradores da SPE RANGEL PESTANA 256 INCORPORAÇÕES LTDA, Cláudio Roberto Mazza Marques, classe "A" e Renata Ferrara Pessoa de Brito Chaves, classe "B", conforme instrumento procuratório aqui arquivado, procedo à presente averbação para constar que os proprietários, atuais ou futuros, das unidades 2001 e 2002, do bloco 1 e as unidades 1801 e 1804, do bloco 2, do "PRIME RESIDENCES" têm direito a ampliar suas respectivas unidades sobre as áreas de terracos descobertos, ficando-lhes assegurado o uso, gozo e fruição, em caráter perpétuo, das lajes e telhados que são imediatamente superiores, inclusive aqueles decorrentes das referidas obras de ampliação, excluídas as áreas ocupadas pela casa de máquinas, elevadores, escadas, reservatórios e destinadas à circulação de pessoas e bens, não havendo qualquer comprometimento dos atuais proprietários de que tais obras venham ou possam vir a ser realizadas, visto que somente poderão ser feitas mediante a devida licença concedida pelo Município de Nova Iguaçu, através dos seus órgãos competentes e bem assim, atendidas todos os requisitos de segurança; enfirm, o exercício de tais direitos depende de atendimentos de toda legislação, federal, estadual e municipal, sempre sob a exclusiva responsabilidade, civil, administrativa, trabalhista e penal dos respectivos proprietários. Fica certo que ditas obras de modificação, ampliação e acréscimos naquelas áreas disponíveis serão feitas às expensas



conferi E eu.

FICHA 2

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12 LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

dos proprietários das respectivas unidades e desde que não afetem a segurança e solidez do prédio nem impecam o livre acesso às partes comuns do edificio e que ditas obras lindependem de consentimento de quaisquer condôminos, atuais ou futuros, não podendo a convenção ou suas posteriores alterações restringir, embaraçar nem ampliar os direitos assegurados. Tratando-se de direito de uso, ainda que em caráter perpétuo, em qualquer tempo, os acréscimos ou ampliações porventura construídos não poderão constituir unidades autônomas independentes, ficando essas benfeitorias incorporadas aos respectivos apartamentos sobre os quais foram construídas, obrigando-se os atuais e os futuros proprietários fazer constar em todas as escrituras que tenham por objeto unidades do "Prime Residence" (bs direitos sobre as lajes como aqui consignado Nova Iguaqui 08/09/2009. \_, a digitei. Eu. , a conferi. E eu, subscreva

MANUEL JOSE DA SILVA Oficial Registrador Matr. 90/68

AV-6 - 43.248 - ALTERAÇÃO DE MEMORIAL: (Prenotado no Livro 1G, sob nº 123.498 em 15/12/2010). ATENDENDO o que foi requerido, através da petição de 03/12/2010, firmada pelos representantes legais da SPE RANGEL PESTANA 256 INCORPORAÇÕES LTDA, Bruno Marinho de Mello Días, Eduardo Muller Simas e Gustavo Maia do Nascimento, procedo a presente averbação para constar as modificações do Memorial que dizem respeito ao aumento do número total de vagas de garagem vinculadas as unidades autônomas inicialmente projetado, passando de 230 (duzentas e trinta) vagas para 233 (duzentas e trinta e três) vagas, assim distribuidas: Pavimento de acesso: possula 26 (vinte e seis) e permaneceu com as mesmas 26 (vinte e seis) vagas de estacionamento; Pavimento 1ª Garagem elevada: passou de 32 (trinta e duas) para 31 (trinta e uma) vagas de estacionamento; Pavimento 2ª garagem elevada: passou de 32 (trinta e duas) para 31 (trinta e uma) vagas de estacionamento; Pavimento 3ª garagem elevada: passou de 40 (quarenta) para 41 (quarenta e uma) vagas de estacionamento; Pavimento 4 ª garagem elevada: passou de 45 (quarenta e cinco) para 46 (quarenta e seis) vagas de estacionamento; Pavimento 5ª garagem elevada: passou de 46 (quarenta e seis) para 48 (quarenta e oito) vagas de estacionamento; Pavimento de uso comum (PUC): passou de 09 (nove) para 10 (dez) vagas de estacionamento e pelo mesmo instrumento foram alteradas as vinculações e frações referentes as unidades: a) Apartamento 102 do bloco 02, que tinha vinculado 02 (duas) vagas de garagem e passa a ter vinculado 04 (quatro) vagas de garagem e que possula fração ideal de 0,005933 e passou para 0,004163; b) Apartamento 603 do bloco 02, que tinha vinculado 02 (duas) vagas na garagem e passa a ter vinculado 03 (très) vagas de garagem, e que possuía fração ideal de terreno de 0,05981 e passou para 0,005096. Não houve alteração nas frações ideais das vagas do estacionamento. Assim são , a digitei. Eu, 04 de Abril de 2011 Eu

LUIS DA SILVA ubscrevo. Tabelião/Oficia Substituto CTPS nº 80110 - Série 021 R.

VÍtor Gonçalves dos Santos Aux. Cartório CTPS: 73.892-Série: 138 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim Escrevente CTPS 00269-Serie 121

AV.07 - 43.248 - **AV CONSTRUÇÃO**: (PRENOTADO NO LIVRO 1-G, SOB № 126.977 EM 11/10/2011) ATENDENDO OS TERMOS DO REQUERIMENTO DE SPE RANGEL PESTANA 256 INCORPORAÇÕES LTDA, DATADO DE 11/10/2011, INSTRUÍDO COM A CERTIDÃO DE HABITE-SE № 886/2011, EMITIDA PELA PREFEITURA LOCAL EM 15/09/2011 E CND № 002502011-17060970, FICA DECLARADO QUE O APARTAMENTO OBJETO DESTA MATRÍCULA, COM 217,22M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM ENTRADA

43248	002

PELA RUA RANGEL PESTANA № 256, ACHA-SE EDIFICADO E CONFORME PROCESSO º 2011/007721 EM CONDIÇÃO DE HABITA PINDADE, EM PESTANA 236 INCORPORAÇÕES LTDA NOME DE SPE RANGEL MONA IGUAÇU 05/12/2011. EU, A DIGITEI. EU, CONFERI. E EU, SUBSCREVO.

R.8 - 43.248 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 144,723 em 01/10/2014). Por Escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada em 10 de Julho de 2008, nas Notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro: 465F/S, fls. 144/152, ato nº 13, SPE RANGEL PESTANA 256 INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Aníbal de Mendonça, nº 114, inscrita no CNPJ sob o nº 08.896.163/0001-06, no ato representada por seus administradores, Rogério Chor e/ou Marcel Sapir, no ato por seus procuradores, devendo a mesma ser representada por qualquer um dos procuradores abaixo qualificados independentemente da ordem de nomeação, mas sempre em conjunto, com um dos Administradores acima elencados, ou por dois procuradores Classe A, ou, ainda, por um procurador Classe A, em conjunto, com um procurador Classe B, quais sejam: Procuradores da Classe A, Marcos Saceanu, Fidelcino Vieira Vianna, Cláudio Roberto Mazza Marques, e como Procuradores da Classe B, José Renato de Lima Gasparini, Gustavo Maia do Nascimento, Flávia Ornellas da Silva, e Eduardo Ferreira Pradal, conforme procuração lavrada em Notas do 15º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1965, às fls. 115, de 23 de junho de 2008, PROMETEU VENDER a SERGIO BERKOWITZ DOS SANTOS e sua mulher JACIARA DE OLIVEIRA BERKOWITZ, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, ele engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1984106258, expedida pelo CREA/RJ em 27/11/2001, inscrito no CPF nº 582.953.727-34, ela médica, portadora da carteira de identidade nº 52.625604, pelo CRM em 07/10/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 582.596.517-34, residentes e domiciliados na Rua Dr. Mario Guimarães, nº 294, Casa 02, Centro, Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$416.308,48, sendo o valor de R\$249.785,08, pela fração ideal, e o valor de R\$166.523,397 pelas acessões, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas partiada escritura, que se arquiva Nova Iguaçu, 23/10/2014 Eu, neste Cartório. a digitei. a conferi. E eu a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EAMW 47523 ZHV

ANDRÉ LUIS DA SILVA Tabelião / Oficial Substituto CTPS nº 80 110 - Série 021 R.J

Maria Evelyn Cersosimo

Fu

Aux. Cartório Cart. nº 67904 Série 159-R ! Cláudia Cristina B. da Silva Escrevante CTPS 9944 Serie 098-RJ

Av. 9 - 43.248 - AV. NOVA SEDE: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 144.581 em 25/09/2014). ATENDENDO os termos do requerimento datado de 25 de Setembro de 2014, fica declarado que SPE RANGEL PESTANA 256 INCORPORAÇÕES LTDA, passou ter a sua sede na Praia de Botafogo nº 228, 16º andar - parte, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, tudo conforme faz prova a cópia autenticada da 8ª Alteração do Contrato Social da referida empresa, datato de 77/07/2012, que se arquiva neste Cartório Nova Iguaçu, 23/10/2014. a conferi. E a digitei. Eu, Eu.

র subscrevo.-

Saudia Cristina B. da Silva

Selo Eletronico Número: EAMW 47534 NWN

Escrevente CTPS 9944 Série 098-RJ

Maria Evelyn Cersosimo Anx. Cartório

Tabelião / Oficial Substituto CTPSrt 80 110 - Scie 021 P

Cart. nº 67904 Série 159-F



- MATRÍCULA	FICH.
43.248	3

# REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12 LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

R.10 - 43,248 - CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 144.288 em 11/09/2014). Por Escritura de Cessão de Direitos Aquisitivos, lavrada em 03 de Dezembro de 2012, nas Notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro: 537 F/S, fls. 047/053, ato no 028, SERGIO BERKOWITZ DOS SANTOS e sua mulher JACIARA DE OLIVEIRA BERKOWITZ, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, ele engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1984106258, expedida pelo CREA/RJ em 27/11/2001, inscrito no CPF nº 582.953.727-34. e ela médica, portadora da carteira de identidade nº 52625604, expedida pelo CRM/RJ em 07/10/1996, inscrita no CPF nº 582.596.517-34, residentes e domiciliados na Rua Dr. Mario Guimarães, nº 294, Casa 02, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEDEU E TRANSFERIU à VISÃO FUTURA RECICLAGEM LTDA-ME, sociedade empresaria limitada, brasileira, inscrita no CNPJ nº 11.140.895/0001-86, com sede na Av. Joaquim da Costa Lima, nº 2105, Santa Amélia, Belford Roxo/RJ, no ato representa por sua sócia, Tayná Tardem Nitole; e, como Interveniente Anuente, SPE RANGEL PESTANA 256 INCORPORAÇÕES LTDA; com sede na Praia de Botafogo nº 228, 16 andar - parte, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.869.163/0001-06, no ato conforme procuração lavrada em 14/05/2012 nas notas do Cartório do 15º Ofício do Rio de Janeiro, no ato 09, fls. 17, do livro 2894, por Thelma da Cunha Duque Estrada Muniz e Sérvulo Vieira Lima; todos os direitos e obrigações que possuía no imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$150.000,00. O Imposto de transmissão referente a cessão de direitos foi pago pela guia nº 2012/003255, no Banco Santander em 30/11/2012, no valor de R\$3.603,89, Valor do Laude Eiscal: R\$180.000,00 e rR 900838. Nova Iguaçu, 23/10/2014. a digitei. a subscrevo. a conferi. E eu.

Selo Eletrônico Número: EAMW 47526 OBT

Jaudia Cristina B. da Silve Escrevante CTPS 9944 Série 098-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA Tabelião / Oficial Substituto CTPSnº80110-Série 021 RJ

Maria Evelyn Cersosimo Aux. Cartório Cart. nº 67904 Série 159-P

Maria Evelyn Cersosimo

Aux. Cartório

Av.11 - 43.248 - AV. NOVA SEDE: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 144.581 em 25/09/2014). ATENDENDO os termos do requerimento datado de 25 de Setembro de 2014, fica declarado que SPE RANGEL PESTANA 256 INCORPORAÇÕES LTDA, passou ter a sua sede na Rua da Quitanda, nº 86, 4º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ, tudo conforme faz prova a cópia autenticada da 8ª Alteração do Contrato Social da referida empresa, datado de 17/0/12012, que se arquiva neste Cartório Nova Iguaçu, 23/10/2014. a digitei). Eu, a conferi. E <del>a subscre</del>vo.-

Selo Eletrônico Número: EAMW 47525 TXH

ANDRÉ LUIS DA SILVA Tabelião / Oficial Substituto CTPSnº80110-Scrie 021 RJ

láudia Cristina B. da Silva Escrevente CTPS 9944 Série 098-RJ

Cart. nº 67904 Série 159-R.1 R.12 - 43.248 - COMPRA E VENDA: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 143.448 em 01/08/2014). Por Escritura de Compra e Venda, e Outros Pactos, lavrada em 15 de Julho de 2014, nas Notas do Cartório do 15º Ofício de Notas, Estado do Rio de Janeiro, no Livro: 3326, fls. 118, ato nº 026, SPE RANGEL PESTANA 256 INCORPORAÇÕES LTDA, sociedade com sede na Rua da Quitanda, nº 86, 4º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 08.896.163/0001-06, no ato representada na forma da procuração lavrada no 13º Tabelião de Notas, São Paulo, no Livro: 4529, folhas 177, de 24/02/2014, no ato por dois dos seguintes procuradores: Paula Braga Brandão e Francisco Silva do Nascimento, VENDEU a VISÃO FUTURA RECICLAGEM LTDA ME, empresa com sede em Belford Roxo, na Av. Joaquim da Costa Lima, nº 2105, Santa Amélia, inscrita no CNPJ sob o nº 11.140.895/0001-86, no ato representada conforme segunda alteração contratual, por sua



sócia Tayna Tardem Nitole; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$457.131,33. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2013/000058, no Banco Santander em 31/01/2013, no valor de R\$11.004,11, Valor do Laudo Fiscal: R\$550.000,00 e inscrição nº 900.838. Foi declarado na escritura que é de conhecimento da compradora, a Certidão Positiva do Distribuidor em nome da vendedora, isentando o Ofícial e o RGI de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 23/10/2014. Eu, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EAMW 47527 KXZ

Cláudia Cristina B. da Silva

Maria Evelyn Cersosimo Aux. Cartório Carl. nº 67904 Série 159-R.1

Escrevente CTPS 9944 Série 098-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA: Tabelião / Oficial Substituto CTPS nº80 110 - Sáte 021 RJ

R.13 - 43.248 - NOVA DENOM. SOCIAL: (Prenotado sob nº 173.662 em 24/03/2021). Atendendo aos termos do requerimento da Alexandre Jose Silva Soares, datado de 24/03/2021, fica declarado que Visão Futura Reciclagem LTDA - ME, teve sua denominação social alterada para VISÃO FUTURA RECICLAGEM EIRELI, tudo conforme faz prova a cópia da 4ª Alteração de transformação da sociedade empresaria limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, registrada na JUCERJA, devidamente arquivada sob o nº 33600638283 em 14/05/2018, conforme certidão de Inteiro teor expedida em 18/03/2021, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 01/06/2021. Eu, a digitei e a conferi. E eu, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDCC 18465 IDF

Leonardo de Mello Vallone Aux. Cartório Mat. 94. 20989

Celso Antonio Accioly de Amcrim Tabelião / Oficial Substituto CTPS 00269-Série 121

R.14 - 43.248 - COMPRA E VENDA: (Prenotado sob nº 173.172 em 12/02/2021). Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, Contrato nº 001019914-P, datado de 03/12/2020, VISÃO FUTURA RECICLAGEM EIRELI, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula para ANA CLARA MACHADO BELONI, brasileira, solteira, maior, capaz, gerente de vendas, filha de Gilmar Humberto Beloni Pereira e Raquel Machado da Silva portadora da carteira de identidade nº 20.788.056-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 01/10/2018 e inscrita no CIC sob o nº 184.595.267-71, residente e domiciliada à Av. Joaquim da Costa Lima, nº 1506, Lt 17, Qd 5, Santa Amelia, Belford Roxo/RJ, pelo preço de R\$650.000,00, dois quais R\$130.000,00 correspondem ao valor da entrada, R\$520.000,00 correspondem ao valor do financiamento referido no R.15-43.248. O ITBI foi pago pela guia nº 2021/001264, no valor do laudo fiscal de R\$785.000,00 e inscrição do imável nº 900838. Nova Iguaçu, 01/06/2021. Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_, a digitei e a conferi. E eu, \_\_\_\_\_\_\_\_, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDCC 18466 DJY

Leonardo de Mello Vallone Aux. Cartório Mat. 94. 20989 Celso Antonio Accioly de Amcrim Tabelião / Oficial Substituto CTPS 00269-Série 121

R.15 - 43.248 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 173.172 em 12/02/2021). Pelo Instrumento Particular mencionado no R.14 desta matrícula, ANA CLARA MACHADO BELONI, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no nucleo

CONTINUA NA FICHA Nº 04



- MATRÍCULA	FICHA	REGISTRO DE IM
43.248	4	DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NO CNPJ (M.F.) 30.651.434/00 LIVRO N.º 2 - REGISTRO

administrativo denominado "CIDADE de DEUS", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, para garantia de dívida no valor de R\$520.000,00, que deverá ser paga pela DEVEDORA conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Prazo Reembolso 360 meses, Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$25,00, Valor Tarifa Avaliação, Reavaliação e Susbt. Garantia: R\$3.100,00, Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: R\$4.365,10, Taxa de Juros Nominal e Efetiva - 6,74% A.A. - 6,95% A.A., Seguro Mensal Morte/ Invalidez Permanente: R\$54,55, Seguro Mensal Danos Fisicos Imovel: R\$43,18, Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$4.462,83, Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 03/01/2021, Sistema de Amortização Constante: SAC, Razão de Decrescimo Mensal (RDM): R\$8,11, Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$520.000,00 e Valor da Avaliação: R\$785.000,00. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes no título, que se arquiva neste Cartória, Nova , a digitei e a conferi. E eu, lguaçu, 01/06/2021. Eu, subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDCC 18467 QPW

Celso Antonio Accioly de Amcrim Tabelião / Oficial Substituto CTPS 00269-Série 121

Leonardo de Mello Vallone Aux. Cartório Mat. 94. 20989

AV.16 - 43.248 - INTIMAÇÃO: (Prenotado sob nº 181.525 em 15/03/2023) Atendendo aos termos do requerimento do BANCO BRADESCO S.A., averbo a resposta do AR e das certidões de notificação da intimação em nome da devedora fiduciária do R.15 desta matrícula: 1 - Retorno do AR - Em nome de ANA CLARA MACHADO BELONI - Endereço: 1.1 - Rua Rangel Pestana, № 256, Apto. 1803, Bairro dos Palmares, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-200; Código de Rastreamento: BR 90062612 5 BR; Tentativas de Entrega: 29/05/2023 às 15:05h, 31/05/2023 às 15:13h e 01/06/2023 às 15:34h. Resposta: Não Procurado. 2 -Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ: Certifico que a Notificação Extrajudicial, protocolada e registrada sob o nº 81.362 que tem como notificado: ANA CLARA MACHADO BELONI - CPF 184.595.267-71; Com endereço: Rua Rangel Pestana, № 256, Apto. 1803, Bairro dos Palmares, Nova lguaçu/RJ. CERTIFICO QUE: foram realizadas 03 diligências para a notificada: 09/05/2023 às 10h e 18 min; 1ª Diligência; 12/05/2023 às 11h e 32 min; 2ª Diligência; 17/05/2023 às 12h e 35 min; 3ª Diligência. NEGATIVA a notificação. Não foi entregue a notificada acima mencionada, por não ter sido encontrada no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para recebimento da mesma, se encontrando em local incerto e não sabido. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial expedida pelo Cartório 8º Oficio de Nova Iguaçu/RJ, em 17/05/2023. 3 - Intimação Por Edital: averbo que a notificada acima mencionada, foi intimada através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 27/09/2023, 28/09/2023 e 29/09/2023, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos ( www.registrodeimoveis.org.br ), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária,

CONTINUA NO VERSO



— MATRÍCULA	
43.248	

- FICHA	
4v	

### **REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Entre Outras Avenças, Contrato nº 001019914-P, datado de 03/12/2020, objeto do R.15 desta matrícula. Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 09/01/2024. Eu, Locales, a subscrevo.

Substituto (L8935, 47)

Selo Eletrônico Número: EEKS 31765 ZLF

Cielda Dias Corrêa de Amorim Aux. de Cartório CTPS: 16533 Sórie: 120/RJ

AV-17-43.248 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Prenotado sob nº 185.083 em 11/01/2024). Por requerimento do credor Banco Bradesco S/A, datado de 08/01/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constara CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, já qualificado. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, Contrato nº 001019914-P, datado de 03/12/2020, registrada sob o nº R-15-43.248. ITBI pago pela guia nº 2023/00\$975, no valor do laudo fiscal de R\$785.000,00 e inscrição do imóvel na PCNI nº 900838. Nova Iguaçu, 20/02/2024. Eu<u>, ຝວຽງໄດ້ໄດ້</u>, a digitei e a conferi. E eu<u>. ખິດ</u>ໃຊ້ a subscrevo.-Wagner da Silva Barboza

Selo Eletrônico Número: EEKS 32667 WCA

Cieide Dias Corrêa de Amorim Aux. de Cartódo CTPS: 15633 85do: 100/RJ

AV-18-43.248 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 185.083 em 11/01/2024). Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-17-42.248, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-15-43.248, conforme Art. 1488 do CNCG/RJ. Nova Iguaçu, 20/02/2024. Eu. (California), a digitei e a conferi. E eu. (Nova Iguaçu), a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: ÉEKS 32668 TCQ

Wagner da Silva Barboza Seismuto (1893), A20, § 59 Mari: 94/10/006 Cleide Dias Corrêa de Amorim Aux. da Cantório CTPS: 15503 Sóne: 120/RJ

Substituto (L8935, A20, § 5%)

Mat. 04/10.006

AV-19-43.248 - Título: NEGATIVA DE LEILÃO; Prenotação: 186.234 de 19/04/2024; Instrumento: Auto Negativo de 1º Leilão, emitido em São Paulo/SP em 15/04/2024, com fulcro na Lei 9.514/97; Credor: BANÇO BRADESCO S/A., já qualificado na matrícula; Leiloreira Oficial: DORA PLAT - JUCESP nº 744, declarou abertura do 1º Leilão em 15/04/2024 às 11:00h, que procedeu o leilão, sem que aparecessem licitantes. Nova Iguaçu/RJ, 03/06/2024. Eu

CONTINUA NA FICHA Nº 05

Simone da Silva Souza Auxiliar de Cartório Matr. 94/23834

Registro de Imôveis do Brasil

PICHA  43.248  FICHA  5  REGISTRO DE IMÓVEIS  DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12  LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Eu, who a conferi. E eu, who a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESW 90164 HVU
Gabriela S. de Gusmão Vasconcellos  Auxiliar de Cartório  Matrícula 94/23402  Wagner da Silva Barboza  Substituto (L8935, A20,§5°)  Matr. 94/10.006
AV-20-43.248 - Título: NEGATIVA DE LEILÃO; Prenotação: 186.234 de 19/04/2024; Instrumento: Auto Negativo de 2º Leilão, emitido em São Paulo/SP em 17/04/2024, com fulcro na Lei 9.514/97; Credor: BANCO-BRADESCO S/A, já qualificado na matrícula; Leiloreira Oficial: DORA PLAT - JUCESP nº 744, declarou abertura do 2º Leilão em 17/04/2024 às 11:00h, que procede u o leilão, sem que aparecessem licitantes. Nova Iguaçu/RJ, 03/06/2024. Eu, Juniou, a digitei. Eu, na conferi. E eu, you a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico: ESW 90165 CKS Wagner da Silva Barboza Substituto (L8935, A20,§5º) Matr. 94/10.006
AV-21-43.248 - Título: TERMO DE QUITAÇÃO; Prenotação: 186.234 de 19/04/2024; Instrumento: Termo de Declaração de Quitação da Dívida; o BANCO BRADESCO S/A., já qualificado na matrícula, dá a quitação da dívida, em virtude dos Leilões Extrajudiciais averbados no AV-19-43.248 e) AV20-43.248, que resultaram negativos. Nova Iguaçu/B0, 03/06/2024. Eu, Vou a digitei. Eu, na conferi. E eu, von a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESW 90166 WII  Gariela 3. 26 USIN 1980 (CB)S Auxiliar de Cartório Matr. 94/23802 (Substituto (L8935, A20,§5°) Matr. 94/23834

- CERTIFICO que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula 43248, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. Nova Iguaçu, 03/06/2024 Eu, Jamille da Silveira Suzano, mat.94/13955-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi.Eu,lvanei de Almeida Alvim, Tabelião Substituto, matrícula nº 94/16074, a assino eletrônicamente.

# **EM BRANCO**



MATRÍCULA

43.248

**FICHA** 

5ν

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

#### CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU

Protocolo Nº 186234 - Data do Ato: 03/06/24

Certidão

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização **EESW 90167 SCX** 



Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/SFE\_CPA/Default.aspx

Emol.: 98,00 1,96 Ressag: FETJ: 19,60 4,90 Fundperj: Funperj: 4,90 Funarpen: 5,88 I.S.S.: 5,00 Total: 142,83





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WNSMD-5TN8X-N2FZC-FJNRA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ivanei De Almeida Alvim (CPF 022.232.547-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WNSMD-5TN8X-N2FZC-FJNRA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

